

DECRETO Nº 000099/22 de 28 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 16.500,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.452.0507.3.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.500,00

10.01.13.392.0125.3.086-3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 6.000,00

10.01.13.392.0473.3.051-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.000,00

10.01.13.392.0473.3.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal